

**EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
003.2022 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
TERMO DE FOMENTO N° 904948.2020 FETAPE/MAPA**

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, inscrita no CNPJ sob o n. 11.012.838/0001-11, solicita apresentação de orçamento para prestação de serviços de Locação de Veículos, para realização das atividades previstas do Projeto de Fortalecimento das Organizações sociais e produtivas da Agricultura familiar, Reforma Agrária e Comunidades Tradicionais do Estado de Pernambuco, a contratação será efetivada com recursos do **Termo de Fomento nº 904948.2020** formalizado entre a **FETAPE e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal – MAPA**. O presente instrumento é regido pela Lei nº. **13.019/2014**, Decreto nº. **8.726/2016** e o **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site www.fetape.org.br.

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para realização das agendas e atividades de Levantamento de dados nas três regiões do Estado de Pernambuco com 150 (cento e cinquenta) organizações associativas no que diz respeito a sua produção e comercialização, por meio de visitas técnicas, com apresentações dos seus resultados formada por 10 técnicos distribuídos nas regiões do Sertão, Agreste e Zona da Mata e 01 coordenação no Estado de Pernambuco.

2. DESCRIÇÃO

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Serviços de Locação de Veículos (tipo passeio, com capacidade para transporte de 5 pessoas, econômico com ar, tarifa km livre , seguro incluído, 5p)	DIÁRIAS	900	R\$ 83,33	R\$ 74.997,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 74.997,00

2.1 A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços descritos no presente edital, a empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

4. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

4.1 Prazo para envio: até o dia **02 de setembro de 2022** às 18h horas.

5. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

5.1 O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados no presente edital devem ser enviados preferencialmente para o e-mail: projetos@fetape.org.br, em formato PDF e legível, ou entregue na forma física, na **FETAPE** aos cuidados do **Setor de Projetos**, na Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife/PE, dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A identificação do e-mail ou apresentação do envelope deve conter com a seguinte identificação:

EDITAL 003.2022 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 904948.2020 FETAPE/MAPA

5.2 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação no formato impresso, até 01 (um) dia útil após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

6. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.fetape.org.br, em **06/09/2022**.

7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da FETAPE. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

8. VALOR

8.1 Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do **TF 904948.2020 – FETAPE/MAPA**, no valor de R\$ **74.997,00** (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de uma Nota Fiscal descritiva, através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.

9.2 O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Recife, 25 de agosto de 2022.



Cicera Nunes da Cruz.

DIRETORA PRESIDENTE



Mario João da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ANEXO
MODELO DE ORÇAMENTO
 (usar papel timbrado da empresa)

COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO – Nº 003.2022 - TF 904948.2020 FETAPE/MAPA

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDERECO (COM CEP)	TELEFONE (S):
E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
01	Serviços de Locação de Veículos da Equipe Técnica (tipo passeio, com capacidade para transporte de 5 pessoas, econômico com ar, tarifa km livre , seguro incluído, 5p)	DIÁRIAS	900		
VALOR TOTAL PROPOSTA					

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2022.

Assinatura